***LEI COMPLEMENTAR Nº. 25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009***

Fixa padrão de vencimento, redenomina funções de quadro em extinção, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam redenominadas as funções do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, bem como fixados seus padrões de vencimento, conforme abaixo relacionados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOMENCLATURA | REDENOMINAÇÃO | SALÁRIO |
| Auxiliar de Serviços de Manutenção VI | Auxiliar de Serviços de Manutenção | 594,37 |
| Bombeiro VI | Bombeiro | 594,37 |
| Calceteiro VI | Calceteiro | 594,37 |
| Encarregado | — | 854,69 |
| Fiscal III | Fiscal | 594,37 |
| Motorista VII | Motorista | 713,92 |
| Operador de E.T.A. II | Operador de E.T.A. | 514,94 |
| Operador de Máquina V | Operador de Máquina | 748,50 |
| Supervisor Técnico | — | 854,69 |
| Técnico Administrativo V | Técnico Administrativo | 748,50 |
| Técnico de Contabilidade | — | 854,69 |

Art. 2º - As funções ora redenominadas são do regime celetista, fazendo parte do quadro em extinção até as vacâncias respectivas, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 008/2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de dezembro de 2009.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |